

REQUERIMENTO Nº , 2017.

(Do Sr. Deputado Federal Daniel Vilela – PMDB-GO)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.236/2017, que tramita em conjunto do Projeto de Lei nº 3.199/2015.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos dos artigos 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 7.236/2017, de minha autoria, que tramita junto ao Projeto de Lei nº 3.199/2015.

A primeira proposição dispõe sobre a massificação de serviços de interesse coletivo **prestados no regime privado** visando atender ao interesse público na expansão desses serviços, dando prioridade à **implementação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados e à redução das desigualdades regionais e sociais**, enquanto a segunda objetiva a **disponibilização de infraestrutura educacional em escolas públicas, agrícolas e rurais**, de modo que não há correlação entre as proposições, não se justificando, portanto, a apensação.

Registre-se ainda a relevância e amplitude da temática do primeiro projeto, que vai ao encontro da concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil insculpidos no art. 3º de nossa Carta Maior, corroborando a necessidade de sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Vilela – PMDB/GO